



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2021

Pretende a Exmo Sr. Vereador Yan Lopes de Almeida alterar o §2º do art. 126, os §§ 1º e 7º do art. 152 e acrescenta o art. 152-A à resolução nº 03/2006) Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava).

Entendo que a propositura é **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 20 de Abril de 2021



Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Membro e Relator(a)



Yan Lopes de Almeida

Presidente



Wellington Felipe Santos Rezende

Vice-Presidente

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

